



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.825 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Controle Geral, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMCONGER	ASSISTENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DAS III	0245		3755	DAS III	ASSISTENTE DE LICITAÇÃO	SEMCONGER

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00662/2025

DECRETO N.º 13.826 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL II	DAS II	1442		3756	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	SEMUG

SEMED	SECRETÁRIO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO DA SILVA LESSA	FG I	0770					
-------	---	------	------	--	--	--	--	--

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00663/2025

DECRETO N.º 13.827 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	3048		3757	CD	COORDENADOR DE IMPRENSA	SEMED
	SECRETARIO ESCOLAR – CIEP 033 – ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO	FG I	0721		3758	DAS I	ASSESSOR SUPERIOR DA SUPERVISÃO ESCOLAR	
	SECRETARIO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL TRÊS MARIAS	FG I	0788		3759	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III	
	SECRETARIA ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL DR. RUY BERÇOT DE MATTOS	FG I	0801		3760	FG I	FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL I	
	COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	CD	0315					
	COORDENADOR DA SUPERVISÃO ESCOLAR	CD	3724					